



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1282/2016

Revogar a Portaria 1209/2016.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 1209/2016 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Mirian Heydt.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6065
Data 29/10/2016
Página(s) 3-B